



DESPACHO

Sumário: Celebração de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Investigadores Júniores

Ao abrigo do Contrato - Programa CEEC Individual 5.^a Edição, entre este Instituto e a Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP, foi autorizada por meu despacho de 28 de fevereiro de 2023, no uso da delegação de competências publicada no Diário da República, 2.^a série, n.º 28 de 8 de fevereiro de 2023, a celebração de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de três anos, automaticamente renováveis por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, nos termos do Decreto -Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e Regulamento do Emprego Científico, n.º 607-A/2017, publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 225, de 22 de novembro, na sua redação atual, para os seguintes investigadores doutorados e nos seguintes termos:

Doutor António Eduardo Alves Martins Ascensão - Contrato na categoria de Investigador Auxiliar, no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de março de 2023, posicionado no Escalão 1/Índice 195.

Doutor Agustin Cocola-Gant - Contrato na categoria de Investigador Auxiliar, no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de abril de 2023, posicionado no Escalão 1/Índice 195.

Doutor Franz Gustav Buhr - Contrato na categoria de Investigador Júnior, no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de abril de 2023, posicionado no nível 33 da Tabela Remuneratória Única.

Lisboa, 2 de abril de 2024

O Presidente

(Professor Doutor Mário Vale)